



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 079/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ELCIO JOSÉ VIDAL** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do Feriado Nacional do dia 20 de novembro de 2025, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Os serviços de saúde do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico